



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 005/2012

SÚMULA: "Dá denominação de logradouro público que especifica".

A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada Rua Natal João Valle, com inicio na Rua Jacob Antonio Bordigniã, no localidade de Cachimba, e término na Rua Pedro Jorge Kotowski no Bairro Botiatuba, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de julho de 2012.

no Expediente da Sessão

de dia 10 / 07 / 2012

Secretário

Osvaldo Stival

APROVADO EM única

DISCUSSÃO

Vereador

POR unanimidade

SALA DAS SESSÕES, 17 / 07 / 2012

Presidente

APROVADO EM Redação final DISCUSSÃO

POR unanimidade

SALA DAS SESSÕES, 07 / 08 / 2012

Presidente



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores

O presente Projeto de Lei tem por finalidade nominar a rua acima citada neste município, facilitando a sua localização e a entrega de correspondências pelos correios e entrega de mercadorias.

É a Justificativa.

Sala das Sessões, 10 de julho de 2012.

Osvaldo Stival

Vereador

Inscrito no expediente da Câmara
no dia 10 / 07 / 2012

Secretária